

## **EDITAL SUPLEMENTAR VREAC Nº 04/2017**

A Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO torna público que de **20 a 24 de abril de 2017** estão abertas as inscrições para alunos interessados em participar do **Projeto Rondon – Operação Rondônia Cinquentenário, com sede no município de Porto Velho - RO**, entre os dias 05 de julho a 23 de julho de 2017, para o **Conjunto C**, conforme a seguir definido:

### **1 - DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 - Para realizar a inscrição e concorrer a uma das vagas o(a) aluno(a) deve estar matriculado(a) no semestre/ano letivo que corresponda a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do número total de créditos de seu curso.

1.2 – O(a) interessado(a) deve ter disponibilidade para participar dos treinamentos preparatórios para o Projeto Rondon, a serem realizados **de 02 de maio de 2017 a 6 de julho de 2017**, e estar livre de qualquer compromisso no período da operação, entre os dias **06 e 24 de julho de 2017**.

1.3 - As inscrições deverão ser feitas junto à Divisão de Extensão da UPF, Campus I, Bairro São José, na cidade de Passo Fundo, RS, no horário das 8h às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.

1.4 - No momento da inscrição o(a) aluno(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- a) comprovante de matrícula;
- b) boletim acadêmico;
- c) *currículo vitae*, obrigatoriamente no formato plataforma Lattes (CNPq);
- d) cópia simples de CPF e RG;
- e) 1 foto 3X4 atual;
- f) cópia simples do cartão SUS, do plano de saúde ou ambos (nome, operadora e número);
- g) atestados de saúde e odontológico (emitido há no máximo 30 dias);
- h) **Para o Conjunto C**, o aluno deverá entregar um (1) Produto de comunicação que contemple as atividades da Operação Cinquentenário, conforme opções detalhadas no item 2 deste Edital;
- i) Carta de indicação/recomendação de dois docentes (coordenador, professor);
- j) Preencher ficha cadastral (Anexo I);

**OBS: Não serão aceitas inscrições que estiverem com a documentação incompleta.**

1.5 – A inscrição terá de ser feita pessoalmente pelo(a) aluno(a) ou por procuração (pública ou particular), com firma reconhecida do(a) outorgante, com poderes específicos. Não serão aceitos pedidos de inscrições por correspondência, via fac-símile e/ou e-mail, extemporâneas e tampouco condicionais.

### **2 – DO PRODUTO DE COMUNICAÇÃO**

O produto de comunicação para o **Conjunto C** deve contemplar:

a) Uma **notícia** de 1.000 caracteres em texto ou um vídeo de até 2' (dois minutos) sobre a Operação Cinquentenário; **ou a criação de identidade visual** para Operação Cinquentenário; **ou a criação de layout para mídia digital** sobre o mesmo tema. **A escolha do produto apresentado deverá corresponder ao curso do(a) candidato(a).**

b) O(a) candidato(a) realizará a defesa de sua proposta no momento da entrevista.

### 3 – DAS VAGAS:

3.1 – As vagas para o **Conjunto C** estão disponíveis aos(às) alunos(as) regularmente matriculados(as) da Faculdade de Artes e Comunicação (FAC/UPF) nos cursos de graduação de **Comunicação Social** (Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Design Gráfico), matriculados no semestre/ano letivo que corresponda a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do número total de créditos de seu curso.

3.2 – **Número de vagas suplementares para o Conjunto C:** dois (02) alunos.

### 4 - DA SELEÇÃO:

4.1 - A seleção dos(as) alunos(as) inscritos(as) ocorrerá por Comissão de Professores da Universidade, a ser designada pela Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, e dar-se-á mediante análise da situação acadêmica do aluno junto à UPF, de seu currículo *vitae*, bem como do desempenho na etapa de triagem psicológica, da proposta de atividade, de entrevista e de questionamentos sobre o Manual do Rondonista - disponível no site [www.defesa.gov.br](http://www.defesa.gov.br).

4.2 - A nominata suplementar dos(as) alunos(as) selecionados(as) para a **Operação Rondônia Cinquentenário** será divulgada na página eletrônica da UPF ([www.upf.br](http://www.upf.br)), **no dia 27 de abril de 2017**.

**4.3 – Os(as) inscritos(as) devem participar de todas as etapas da seleção, caso isso não ocorra estará automaticamente fora da seleção. A pontualidade é um dos requisitos para participar do processo seletivo.**

4.4 - Os casos omissos serão avaliados pela Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, pela coordenação de Projetos Especiais e pela Comissão de Professores.

### 5 – DO PROJETO RONDON:

5.1 - Todas as informações relativas ao **Projeto Rondon – Operação Rondônia Cinquentenário**, estão disponíveis no site [www.defesa.gov.br](http://www.defesa.gov.br).

5.2 - Ao se inscrever nesta seleção, o(a) candidato(a) estará aceitando as normas estabelecidas no presente edital e, subsidiariamente, às normas do Ministério da Defesa/Projeto Rondon, contidas no site [www.defesa.gov.br](http://www.defesa.gov.br).

### 6 - DO CRONOGRAMA:

**20/04/2017**– **Divulgação do Edital Suplementar**, em sua íntegra, no site [www.upf.br](http://www.upf.br).

**20 a 24/04/2017** – Período de **recebimento de inscrições** dos alunos para o Projeto Rondon.

**25/04/2017** – **Presença de todos os inscritos para a seleção**. Local: Divisão de Extensão/Centro de Eventos da UPF (Prédio Q1), Campus I, Bairro São José. **Horário: das 8h às 11h35min**.

**25/04/2017**– **Triagem psicológica dos alunos**. Local: Divisão de Extensão/Centro de Eventos da UPF (Prédio Q1), Campus I, Bairro São José. **Horário: das 19h20min às 22h30min**.

**26/04/2017** – **Entrevista** dos alunos selecionados na triagem psicológica. **Local: Faculdade de Artes e Comunicação/Nexjor (Prédio D1)**, Campus I, Bairro São José. **Horário: das 17h às 19h**.

**27/04/2017** – **Divulgação dos alunos selecionados** pelo Edital Suplementar no site [www.upf.br](http://www.upf.br).

**02/05/2017 a 06/07/2017** – Período dos **treinamentos preparatórios**, a serem agendados com os selecionados.

**06/07/2017 a 24/07/2017** – Realização do Projeto Rondon - **Operação Rondônia Cinquentenário**.

Passo Fundo, RS, 20 de abril de 2017.

**Profª. Ana Maria Bellani Migott**  
Coord. de Projetos Especiais

**Profª. Bernadete Maria Dalmolin**  
Vice-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

## ANEXO I

### Ficha Cadastral – Projeto Rondon 2017 – Operação Rondônia Cinquentenário

#### Conjunto C

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Sexo : masculino ( ) feminino ( )

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Peso (em Kg): \_\_\_\_\_

Cidade de nascimento : \_\_\_\_\_ Estado : \_\_\_\_\_

Endereço residencial completo : \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Nível/semestre : \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Tamanho Camiseta: ( ) P ( ) M ( ) G ( ) GG Sexo: ( ) M ( ) F

Tipo Sanguíneo: \_\_\_\_\_ Fator RH: \_\_\_\_\_

Possui Plano de Saúde (além do SUS): ( ) Sim ( ) Não

SUS: Nº do cartão \_\_\_\_\_ Outro: \_\_\_\_\_

Operadora: \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Nome completo MÃE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

#### Telefones para contato com o Rondonista:

Telefone Residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Telefone Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

#### Telefone para contato em caso de emergência:

Nome Contato: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: (\_\_\_\_)

**Obs.:** Informar se o Rondonista faz uso de medicamentos controlados e outros insumos em saúde e demais informações consideradas relevantes \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_